

## TERMO ADITIVO

### ADITIVO 06/2024 AO CONTRATO N.º 03/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LOFT INTERIORES, ARQUITETURA E CONST LTDA

Processo: 23068.055272/2020-10

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras – Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. **Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro**, nomeado ao cargo pelo Decreto Presidencial de 19 de março de 2024, publicado no DOU de 20 de março de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1172693.

**CONTRATADA: LOFT INTERIORES, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.686.641/0001-00, localizada na avenida João Mendes, 484/ sl.101, Santa Mônica – Vila Velha/ES, cep. 29.105-640, representada pela Sra. **Elissa Maria Marchiori**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23068.055272/2020-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 03/2021, instruído no Processo nº 23068. 055272/2020-10, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e execução do Contrato firmado entre as partes nos termos previstos em suas Cláusulas conforme Contrato Inicial.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência e execução do Contrato pelo período de **28/08/2024 a 27/11/2024**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

3.1. Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento deste termo.

3.2. Caso o prazo não seja respeitado, aplica-se-á as disposições previstas no contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

5.2. E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo, cabendo a CONTRATANTE, firmar através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo sistema de protocolo web/LEPISMA da Ufes, garantida a eficácia das cláusulas.

Vitória/ES, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

*Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro*

**Representante Contratante**

*Elissa Maria Marchiori Frinhan*

**Representante Contratada**





### TA 06.24 - Loft

Data e Hora de Criação: 26/08/2024 às 16:25:45

Documentos que originaram esse envelope:

- TA 06.24 - Loft.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 21732f6ffd8525408fc7ed1cae6e05b1e497729a4c1927fd3c429e3b89e2be7e

[SHA512]: afa2987393fe21cb8ec7f4b6fe687e62e937521e9fc0b9acd10cd10cea628daf05ca3316164c6362ec382db36d075d190511c05b4eee7f5d6ce6e43d6bfd7264

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Elissa Maria Marchiori (elissa@loftarquitetura.com.br)

Data/Hora: 26/08/2024 - 17:21:49, IP: 187.36.167.238

[SHA256]: 1aa9a2b45e96ebf578bec45c2af379ef2a93382edab01a1fafd6d86d7b126980



#### ASSINADO - Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro (reitor@ufes.br)

Data/Hora: 27/08/2024 - 15:40:13, IP: 200.137.65.106

[SHA256]: 6732bd38f216207ff7260e126ac67a141bb89fbbd79598480aed842b1a180197

Reitor UFES

### Histórico de eventos registrados neste envelope

27/08/2024 15:40:14 - Envelope finalizado por reitor@ufes.br, IP 200.137.65.106

27/08/2024 15:40:13 - Assinatura realizada por reitor@ufes.br, IP 200.137.65.106

27/08/2024 15:39:36 - Envelope visualizado por reitor@ufes.br, IP 200.137.65.106

26/08/2024 17:21:49 - Assinatura realizada por elissa@loftarquitetura.com.br, IP 187.36.167.238

26/08/2024 17:20:57 - Envelope visualizado por elissa@loftarquitetura.com.br, IP 187.36.167.238

26/08/2024 16:27:35 - Envelope registrado na Blockchain por felipe.magalhaes@ufes.br, IP 179.82.174.125

26/08/2024 16:27:35 - Envelope encaminhado para assinaturas por felipe.magalhaes@ufes.br, IP 179.82.174.125

26/08/2024 16:25:46 - Envelope criado por felipe.magalhaes@ufes.br, IP 179.82.174.125